



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS e
KARTCROSS 2023
Montalegre I
22 e 23 de abril de 2023



DECISÃO Nº 18 Publicada às: 18.24

De: Colégio de Comissários Desportivos Doc Nº: 30
Para: Concorrente Nº 101 Data: 23-04-2023
DM Motorsport Lic Nº 2736 - Cat Super 1600 Hora: 18:09

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Director de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 101 - Mário Barbosa Licença Nº 750 - Categoria Super 1600

Concorrente: DM Motorsport Lic Nº 2736 - Cat Super: 1600

Hora (do facto): 18:28

Secção: Corrida Final

Facto: Manobras anti-desportivas - Toque do Concorrente / Piloto n.º101 no Piloto n.º103, volta 1, posto 1. O CCD, após receber o relatório do Director de Corrida, e no seguimento, analisou as imagens de live streaming (incluindo a do drone), da camera on board do Concorrente / Piloto n.º 101, assim como notificou para audição no CCD os Pilotos n.º 101, 103, 104 e 149. Após audição dos Pilotos e nova análise das imagens on board, verifica-se que o Piloto n.º 101 embate na traseira do Piloto n.º 103, na zona de travagem da curva 1, com ganho de posição.

Infracção: Infracção ao Art. 20.6.1 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 10 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida.

Motivo: De acordo com o Art. 14.4i) das PERxKx 2023,

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAk's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

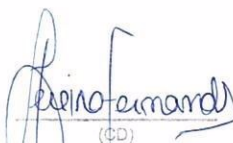
O Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)

Bruno Vieira
CDA PT23/0043


(CD)

Jose Sabido
CDA PT23/0052


(CD)

Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): Diogo	Data: 23/4/2023
Posição na equipa: CONCORRENTE	Hora: 18:23
Assinatura: 